

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 1 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3368

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/028/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x PROFETA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 41.389.650/0001-58-CNPJ 04.016.783/0001-52. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição, lanches aqui denominado "kit lanche" conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos deste edital em atendimento aos pacientes SUS e seus acompanhantes, usuários do serviço de TFD (Tratamento Fora do Domicílio) de Congonhas, a fim de realizarem fora do município de Congonhas exames médicos e laboratoriais, consultas e procedimentos médicos e ambulatoriais de Média e Alta Complexidade, que não são disponibilizados na rede pública municipal ou com cota insuficiente para atendimento da demanda. Anexo do edital de pregão 160/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 68.985,00 Data: 30/01/202.

Código de Validação: 6226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO Nº 007 / 2024. REAGENDAMENTO DE SESSÃO

Concorrência nº PMC/009/2023. OBJETO: Contratação de empresa para execução de alambrados em campos de futebol do município de Congonhas/MG, com fornecimento de material e mão de obra. Considerando que a materialização da publicação da decisão contida na Ata nº 006/2024 será materializada em jornal diário de grande circulação regional somente na data de 31/01/2024, a CPJL decide reagendar a sessão de análise da planilha de Composição de Custos Unitários – CPU da licitante que teve sua proposta melhor classificada no certame, para a data de **08 de fevereiro de 2024, às 9h (nove horas)**, acaso ocorra "in albis" o prazo recursal, ora reprogramado em função da data da última publicação. Congonhas, 30 de janeiro de 2024. Carlos Felipe Soares Ribeiro- Comissão Permanente de Julgamento de Licitações.

Código de Validação: 6326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PMC/309/2023

Partes: Município de Congonhas X BPF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA .Objeto: O valor a ser creditado para cada beneficiário do cartão passa a ser de R\$ 1.015,00 (hum mil e quinze reais), conforme autorizado pela Lei Municipal nº 4.227/2023. Para o reajuste o valor a ser repassado à Contratada será de R\$ 780.315,00 (setecentos e oitenta mil trezentos e quinze reais) mensal, perfazendo um total de R\$ 6.242.520,00 (seis milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte reais) até a data da renovação do contrato. Congonhas-MG. Data: 29/01/2024.

Código de Validação: 6426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº. PMC / 019 / 2024.

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA, CNPJ 08.582.479/0001-23. Objeto: Contratação para serviço de implantação e licença de uso da "Plataforma de Inteligência e Acompanhamento Permanente da Gestão do SUAS em plataforma web e mobile contemplando formação continuada, informatização e conexão entre profissionais do SUAS", visando atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Congonhas. Valor: R\$ 53.350,60 (cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta centavos). Data: 19 de janeiro de 2024.

Código de Validação: 6826

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 1 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3368

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS- MG- CHAMADA PÚBLICA PMC/001/2023 - Comissão Especial – Portaria PMC/536/2022 – Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Declara como vencedora da Chamada Pública PMC/001/2023 a Associação de Pequenos Produtores e Artesãos da Agricultura Familiar de Congonhas, CNPJ 06.115.116/0001-52, com o valor total de R\$1.090.292,48. Fica aberto o prazo recursal conforme dispõe a Lei 8.666/93. Ata 006/2024 disponibilizada na íntegra no site oficial do Município, link “Licitação Pública”. Congonhas, 30 de janeiro de 2024. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins- Comissão Especial.

Código de Validação: 7526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº CMC/002/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2024

A Câmara Municipal de Congonhas torna público que se encontra aberto procedimento de Contratação Direta, através de DISPENSA ELETRÔNICA com disputa de lances, por meio de seu Portal de Compras, disponível no site <https://congonhas-cm-scp.sigmix.net/comprasedital/>, objetivando a aquisição de Produtos Alimentícios para atender a demanda da Câmara Municipal. O critério de julgamento será por MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e das condições, prazos e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta respectivo e seus anexos. Recebimento das propostas: a partir das 07 horas do dia 05 de fevereiro de 2024, às 07 horas do dia 08 de fevereiro de 2024. Fase de Lances: das 07:30 horas às 13:30 horas do dia 08 de fevereiro de 2024 (Horário de Brasília-DF). O Aviso de Contratação Direta está disponível no site oficial da Câmara Municipal de Congonhas: www.congonhas.mg.leg.br e no Portal Nacional De Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Congonhas, 01 de fevereiro de 2024. Lucas Felipe Santos Maia – Agente de Contratação.

Código de Validação: 7626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/058/2020

Partes: Município de Congonhas X IMPRENSA NACIONAL. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência contratual, bem como a alteração das normas para publicação e pagamento de atos no Diário Oficial da União. Valor: R\$20.000,00. Congonhas-MG. Data: 31/01/2024.

Código de Validação: 7726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/71, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos da Jacuba.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SECULTE/28/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Gianconni Jacinto Resende, José de Freitas da Silveira e Túlio Frederico Pereira Marcelino para comporem a Comissão de Monitoramento e

Avaliação e designa como Gestor Igor Vinícius Pinto para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos da Jacuba, a fim de atender Emenda Impositiva 2024, com a finalidade de adquirir fantasias para o Carnaval 2024, Processo Administrativo 18098/2023, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 31 de janeiro de 2024.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 1 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 14 | N° 3368

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 7826

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° PMC/276/2023

Partes: Município de Congonhas X FORT ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do contrato por 05 (cinco) meses, com início em 04/02/2024 e término em 04/07/2024. Congonhas-MG. Data: 31/01/2024.

Código de Validação: 7926

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

I. N.º PMC/72, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Isabela Pedra Seabra Ferreira, conforme requerimento online ERO – 15973-2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Isabela Pedra Seabra Ferreira, matrícula 20140857, Professor PEB I, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 15 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo 2018/2023, conforme art. 72, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 8026

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

I. N.º PMC/73, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Angelita Rosa Pinto Gomes, conforme requerimento online ERO – 16254-2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva Angelita Rosa Pinto Gomes, matrícula 40101, Escrevente Geral, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 15 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo 2019/2024, conforme art. 72, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 8126

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 1 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 14 | N° 3368

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/74, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Lucas César Oliveira Gomes do cargo de Assessor de Apoio Escolar e nomeá-lo no cargo em comissão de Gerente de Área - símbolo "F", com o vencimento constante na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 8226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/75, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Assessora Técnica.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Mariana Pereira Rio Branco no cargo em comissão de Assessor Técnico – símbolo "G", com o vencimento constante na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 8326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/76, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Rafael Oliveira Santos do cargo de Gerente de Área e nomeá-lo no cargo em comissão de Diretor de Área - símbolo "E", com o vencimento constante na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 8426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 1 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 14 | N° 3368

I. N.º PMC/77, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede férias-prêmio a servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura a concessão de férias-prêmio, em gozo, ao servidor Carlos Eduardo Monteiro Faria, conforme requerimento online ERO – 15976-2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Carlos Eduardo Monteiro Faria, matrícula 53641, Engenheiro Civil, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 27 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo 2012/2017, conforme art. 72, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 8526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/78, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Daiane Elisa Guerra Cruz do cargo em comissão de Vice-diretora Escolar e nomeá-la no cargo em comissão Coordenadora de Inspeção Escolar - símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 8626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/79, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Assessor I.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Bruno Goes Da Mata no cargo em comissão de Assessor I – símbolo “F”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 8726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Extrato do Contrato n° 002/2024

Câmara Municipal de Congonhas. Extrato do Contrato n° 002/2024- Contratação de Empresa para Locação (MENSAL) de veículos, para atender às necessidades da CMC. Pregão Presencial 010/2023 - Processo Administrativo CMC 068/2023. Contratada: COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COOPERTRAN

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 1 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3368

LTDA, CNPJ nº 00.691.905/0001-55, localizado na Rua Topázio, nº 123 – Bairro Jardim Vila Andreza, CEP. 36410-206, cidade Congonhas, neste ato representado pelo seu (sócio, gerente, proprietário) Sr. Wesley Marcos do Carmo. Objeto: Contratação de Empresa para Locação (MENSAL) de Veículos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Congonhas, mediante prestação de serviços de locação de veículos, com fornecimento de motoristas, na modalidade contrato mensal com duração de 12 meses, o valor mensal do presente contrato e de R\$ 13.421,14 (treze mil, quatrocentos vinte e um reais e quatorze centavos). Congonhas, 01 de fevereiro de 2024. Igor Jonas Souza Costa. Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas- MG.

Código de Validação: 8826

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/80, DE 1º DE FEVREIRO DE 2024.

Nomeia Diretora de Investimentos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Thays Martins de Paula Fernandes Nascimento no cargo em comissão de Diretor de Investimentos - símbolo "E", com o vencimento constante na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 8926

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/81, DE 1º DE FEVREIRO DE 2024.

Nomeia Câmara Recursal do CODEMA.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n.º 3.096, de 5 de julho de 2011 e art. 12 do Decreto n.º 5.356, de 2 de agosto de 2011, alterado pelos Decretos n.ºs 5.584, de 30 de maio de 2012 e 6.373, de 5 de agosto de 2016; e CONSIDERANDO o constante no Ofício n.º CODEMA/20/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para composição da Câmara Recursal do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA, conforme previsão contida no art. 76 da Lei n.º 3.096, de 5 de julho de 2011 e nos §§ 2º e 3º do art. 12 do Decreto n.º 5.356, de 2 de agosto de 2011, alterado pelo Decreto n.º 6.373, de 5 de agosto de 2016, cuja competência é julgar os recursos administrativos de natureza ambiental:

I – PRESIDENTE DO CODEMA:

Ana Gabriela Dutra Carvalho

II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Valéria Patrícia Miranda

Alexandre Magno Ferreira de Castro

III- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Saulo José Cordeiro

Karla Franco Brandão

Parágrafo único. O mandato dos integrantes da Câmara Recursal do CODEMA será de 2 (dois) anos, podendo ser renovado por mais 2 (dois) anos, permitidas duas reconduções, em mandatos sucessivos, e reconduções ilimitadas, em mandatos intercalados.

Art. 2º A Câmara Recursal do CODEMA será presidida por Ana Gabriela Dutra Carvalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 9026

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/82, DE 1º DE FEVREIRO DE 2024.

Designa servidoras que mencionam.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 1 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 14 | N° 3368

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras efetivas Débora Cristina Oliveira Adelino e Vânia Firmino Nolasco para exercerem a função de confiança de Supervisor de Área.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 9126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/83, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidora para exercer Jornada Ampliada de Trabalho.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, e o Decreto n.º 7.721, de 29 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva abaixo relacionada para exercer Jornada Ampliada de Trabalho, no período de 1º de fevereiro a 30 de dezembro de 2024, conforme a Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, regulamentada pelo Decreto n.º 7.721, de 29 de dezembro de 2023:

Secretaria	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Semana
Seplag	Vera Lúcia de Fátima Nascimento	40161	Faxineiro	30h para 40h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 9226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/84, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Revoga cessão de servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a solicitação constante no ofício n.º FUMCULT/015/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 1º de fevereiro de 2024, a cessão do servidor Paulo Antônio Teixeira, matrícula 2814, à Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Congonhas – FUMCULT, constante na Portaria n.º PMC/94, de 6 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 9326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/85, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Exclui e integra membros na Portaria n.º PMC/90, de 10 de janeiro de 2022 e demais alterações, que nomeou a Comissão Permanente de Prestação de Serviços de Transporte, Sinalização e Concessões Públicas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir Amanda Fabiane Lobo Santos da Portaria n.º PMC/90, de 10 de janeiro de 2022 e demais alterações, que nomeou a Comissão Permanente de Prestação de Serviços de Transporte, Sinalização e Concessões Públicas.

Art. 2º Integrar na Portaria n.º PMC/90, de 10 de janeiro de 2022 e demais alterações, que nomeou a Comissão Permanente de Prestação de Serviços de Transporte, Sinalização e Concessões Públicas, o servidor Mikael de Souza Guimarães.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 1 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 14 | N° 3368

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 1º de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 9426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/86, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Gerente de Área.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Junio Farley Lima Barboza no cargo em comissão de Gerente de Área – símbolo “F”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 9526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° PMC/358/2023

Partes: Município de Congonhas X SER EVENTOS E SERVICOS LTDA. Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de valor, que corresponde ao percentual de 19,54% (dezenove vírgula cinquenta e quatro por cento) do valor do contrato, sendo 03 agentes táticos 12x36h, para atender a demanda da SESP. Congonhas-MG. Data: 31/01/2024.

Código de Validação: 9626